DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO nº 1021, de 20 de outubro de 2.020.

"Dispõe sobre o Dia dos Funcionários Públicos no Município de Canitar e dá outras providências."

ANÍBAL FELICIANO, Prefeito Municipal de Canitar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de melhor adequar as atividades laborais no Município de Canitar;

DECRETA:

Artigo 1º - O Feriado Municipal do dia 28 de outubro em Homenagem ao Dia dos Funcionários Públicos será comemorado no dia 30 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Fica determinado o expediente normal no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Canitar, no dia 28 de outubro, das 7h30mim às 13 horas e nos demais setores conforme determinação do Chefe imediato.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canitar, 20 de outubro de 2020.

Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

16 OUT 2020
08:59:25

Prefeitura Municipal de Canitar

Gemmap®
GA126304
Pag: 1/1

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)

MUNICÍPIO: Canitar | **PERÍODO: 3º Trimestre - 01/01/2020 a 30/09/2020** | **EXERCÍCIO: 2020**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	291.604,88
Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis	213.334,38
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza	317.900,16
Imposto de Renda Retido na Fonte	87.450,10
Dívida Ativa de Impostos	62.020,11
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	56.715,55
Multa/Juros provenientes de Impostos	3.686,81
Fundo de Participação de Municípios	6.035.755,35
Imposto Territorial Rural	2.260,19
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	
Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.702.203,04
Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor	341.214,50
Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação	18.802,80
Demais Impostos e Transferências	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**10.132.947,87**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	538.349,68
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	392,35
Recursos de Operações de Crédito	
Recursos Recebidos do FUNDEB	3.079.661,66
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	530,20
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.618.933,89**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**13.751.881,76**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	1.220.839,58
12.365 - Educação Infantil	395.317,38
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
12.367 - Educação Especial	
(=) Total da Despesa do Ensino	**1.616.156,96**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	400.340,92
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	**1.215.816,04**
(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	3.207.579,11
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.459.123,46-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
(=) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO	**2.964.271,69**
APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	**29,25**
(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL	
(-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL	
(-) FUNDEB Retido e Não Aplicado no Retorno	
(=) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	**2.964.271,69**
APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)	**29,25**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**104,13**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**76,84**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	

Contas Redutoras do FUNDEB	1.748.455,65
Empenhos do FUNDEB	3.207.579,11
Total	**1.459.123,46-**

Obs: Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB
Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido
Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza

Anibal Feliciano
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador

Edméia Ronchi Feliciano
Secretária da Educação